

PORTARIA Nº 077/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir elencados para compor a Comissão para Baixa Patrimonial de Material Permanente, no âmbito do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, sendo presidida pelo primeiro e substituído pelo segundo em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

- Marcelo José Paes de Barros.
- João Batista Oliveira de Alcântara;
- Yves Luis de Gonzaga Miranda;
- Manoel Galdino Delgado;
- Gilcemar Gusmão de Barros.

Art. 2º A Comissão terá o prazo até o dia 20 de dezembro de 2015, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As manifestações da Comissão ora designada, deverão conter a assinatura de no mínimo 03 (três) de seus 05 (cinco) membros.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo(a) presidente da mesma.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 27 de Maio de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente